



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 17 de maio de 2010

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Fasul Ensino Superior Ltda.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o termo de convênio que entre si celebraram o Município de Toledo e a Fasul Ensino Superior Ltda.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1º de março de 2010 entre o Município de Toledo e a Fasul Ensino Superior Ltda., objetivando a conjugação de esforços das partes para viabilizar a execução do Programa "Bolsa Universitária", de cunho sócio-educativo-cultural e de caráter continuado, com a finalidade de se conceder bolsas de estudo parciais a alunos universitários comprovadamente com dificuldades financeiras para custear a formação, à vista de matrícula em curso de graduação na instituição de ensino superior, conforme previsto na Lei Municipal "R" nº 73, de 6 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 17 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município
de Toledo nº 029, de 25.05.2010, na pag. 9

RES 007/2010

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

